

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 – SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DAS ÁREAS ARTÍSTICAS, VISANDO A PARTICIPAÇÃO NOS CURSOS DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA, DO PROJETO “FÁBRICA CULTURAL”, EXTRAORDINARIAMENTE, PARA PLATAFORMAS *ONLINE*.

A Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, no uso de suas atribuições legais, torna público e faz saber que durante o período de **05/02/2021 a 12/02/2021** receberá INSCRIÇÕES, de forma presencial e por *e-mail*, para o **CREDENCIAMENTO** de profissionais das áreas artísticas.

Os INTERESSADOS deverão apresentar PROPOSTAS para os cursos de formação artística, oferecidos pela SECULT, através do Projeto “Fábrica Cultural”, extraordinariamente, para plataformas *online*, nas seguintes condições:

CAPÍTULO I – DO OBJETO

1.1. Este Edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO de profissionais das áreas artísticas, devendo o INTERESSADO apresentar PROPOSTA para os cursos de formação artística, observando as áreas artísticas relacionadas no item 1.4 e das MODALIDADES dispostas no ANEXO I, do presente Edital.

1.2. Os cursos de formação artística serão realizados, extraordinariamente, em plataformas *online*, descritos no ANEXO I, e aprovados pela SECULT, durante a vigência deste CREDENCIAMENTO.

1.3. Para todos os efeitos, o **CREDENCIAMENTO terá a vigência** da data da HOMOLOGAÇÃO do RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO, publicado em

D.O., com a lista dos PROFISSIONAIS CREDENCIADOS, até o dia **31/12/2021**.

1.4. A PROPOSTA do profissional da área artística, INTERESSADO em se CREDENCIAR, deverá conter um PROJETO contemplando atividades teóricas, práticas e ou de fruição cultural, em uma das seguintes linguagens artísticas:

a-) Artes Circenses;

b-) Artes Integradas;

c-) Artes Visuais;

d-) Dança;

e-) Gestão Cultural;

f-) Literatura;

g-) Música;

e-) Teatro.

1.4.1. As MODALIDADES das linguagens artísticas, acima apresentadas, estão relacionadas no ANEXO I.

1.5. O INTERESSADO deverá comprovar conhecimento e experiência na respectiva MODALIDADE artística escolhida, por meio dos documentos apresentados na inscrição.

CAPÍTULO II – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CURSOS DE FORMAÇÃO CULTURAL

2.1. A PROPOSTA inscrita, deverá contemplar uma das linguagens artísticas listadas no item 1.4, e que atenda uma das MODALIDADES do ANEXO I.

2.2. Não serão aceitas, em hipótese alguma, as inscrições com PROPOSTAS que NÃO contemplem uma das linguagens artísticas listadas no item 1.4 e que NÃO atendam uma das MODALIDADES do ANEXO I.

2.3. O PROJETO apresentado deverá abarcar os conhecimentos gerais e os conhecimentos específicos sobre a MODALIDADE artística escolhida, estar atualizado com as práticas correntes e oferecer enriquecimento pessoal e formação aos munícipes, proporcionando conhecimento, lazer e fruição.

2.4. A divulgação dos cursos de formação cultural, junto à população, será de responsabilidade da SECULT e oferecidos de acordo com o interesse e a conveniência da Administração Pública Municipal de Santos.

CAPÍTULO III – DAS EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar, do presente Chamamento Público, os profissionais das áreas artísticas, maiores de 18 (dezoito) anos de idade e que apresentarem a documentação exigida no Capítulo V deste Edital.

3.2. O INTERESSADO não poderá ser membro da Administração Pública Municipal de Santos, ou cônjuge/companheiro, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau de Funcionário Público Municipal.

3.3. No caso de PROPOSTA COLETIVA, todos os coautores deverão preencher os requisitos de participação observados no item 3.1.

CAPÍTULO IV – DO CREDENCIAMENTO

4.1. Serão CREDENCIADOS os profissionais das áreas artísticas que alcançarem a pontuação mínima definida no item 7.3.

4.2. O CREDENCIAMENTO NÃO implica em CONTRATAÇÃO, a qual ocorrerá conforme necessidade da Administração Pública Municipal de Santos, e desde que exista disponibilidade financeira e orçamentária.

CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições deverão ser realizadas **presencialmente ou por *email***, no período de 05/02/2021 a 12/02/2021, nos seguintes endereços:

<p style="text-align: center;">INSCRIÇÃO PRESENCIAL:</p> <p style="text-align: center;">SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</p> <p style="text-align: center;">Av. Francisco Manuel, nº 185, Bairro: Vila Mathias</p> <p style="text-align: center;">Santos/São Paulo – CEP 11075-110</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">INSCRIÇÃO POR <i>EMAIL</i>:</p> <p style="text-align: center;">inscricoesdeforpec@santos.sp.gov.br</p>

5.1.1 O horário de atendimento, para a inscrição presencial, será das 9 às 17 horas.

5.1.2 O PROPONENTE que se inscrever por *email* receberá uma resposta automática de recebimento da inscrição

5.1.3 O PROPONENTE poderá se inscrever em até 2 (duas) MODALIDADES artísticas.

5.2 A inscrição deverá ser realizada pelo PROPONENTE, sem o uso de procuração, podendo a autoria ser individual ou coletiva (coautoria).

5.2.1. Havendo mais de um autor, apenas um deles representará a PROPOSTA, devendo, apenas esse representante ser o CONTRATADO, como pessoa física.

5.3 A PROPOSTA, realizada presencialmente ou por *email*, deverá conter:

- a-) O PROJETO, conforme o item 5.4;
- b-) Os documentos relacionados no item 5.5;
- c-) E, um vídeo-*teaser*, conforme o item 5.6.

5.3.1 A PROPOSTA deverá ser apresentada pelo PROPONENTE, **na inscrição presencial**, em um único envelope lacrado.

5.3.2 O envelope lacrado entregue pelo PROPONENTE, na inscrição presencial, será identificado pelo servidor público responsável pelas inscrições, com os nomes do PROPONENTE, da LINGUAGEM artística e da MODALIDADE escolhida, num formulário específico.

5.3.3 A PROPOSTA enviada por *email* que preencha os critérios do item 5.3 será impressa e identificada pelo servidor público responsável pelas inscrições, com os nomes do PROPONENTE, da LINGUAGEM artística e da MODALIDADE escolhida, num formulário específico.

5.4 O PROJETO deverá ter, no mínimo, 5 (cinco) e no máximo 10 (dez) laudas, devidamente digitadas e numeradas, contendo:

- a) O nome do PROPONENTE;
- b) O nome da MODALIDADE ARTÍSTICA escolhida;
- c) O objetivo geral do PROJETO: o que se deseja alcançar;
- d) O público alvo do PROJETO: idade mínima e máxima dos participantes;
- e) Os pré-requisitos para os alunos (se houver);

- f) O conteúdo programático das aulas, com base na quantidade de videoaulas descrita no ANEXO I;
- g) A descrição geral das atividades teóricas, práticas e ou de fruição utilizadas nas aulas;
- h) A metodologia a ser aplicada nas aulas *online*;
- i) Os materiais e equipamentos necessários para a realização do curso;
- j) A justificativa, em no mínimo 01 (uma) lauda, para a execução do PROJETO.

5.4.1. O PROPONENTE deverá entregar 02 (duas) vias, de igual teor, do PROJETO, sem encadernação (em folhas soltas), com páginas numeradas no rodapé da folha.

5.5 A PROPOSTA apresentada, também deverá conter os documentos abaixo relacionados:

- a) Ficha de Inscrição devidamente PREENCHIDA e ASSINADA (Ver ANEXO III);
- b) Ficha de Declaração da Inexistência de Impedimentos, para a participação no CREDENCIAMENTO (Ver ANEXO IV);
- c) Ficha de Declaração Expressa de que dispõe das condições necessárias para desenvolver as atividades (Ver ANEXO V);
- d) Ficha de Declaração de Aceite das regras estabelecidas no presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO (Ver ANEXO VI);
- e) Ficha de Autorização de Imagem e Voz (Ver ANEXO VII);
- f) Cédula de Identidade (RG);
- g) CPF;

- h) Comprovante de Residência;
- i) *Curriculum Vitae* atualizado;
- j) Comprovação da EXPERIÊNCIA em atividades artístico-pedagógicas adequadas ao perfil da MODALIDADE artística escolhida;
- k) Comprovação da FORMAÇÃO TÉCNICA, se houver.

5.5.1 O PROPONENTE deverá entregar, na inscrição presencial, somente 01 (uma) via dos documentos relacionados no item 5.5.

5.6 O PROPONENTE deverá disponibilizar um vídeo-*teaser* de até 5 (cinco) minutos contendo:

- a-) A apresentação pessoal do PROPONENTE: Nome e MODALIDADE artística escolhida;
- b-) E, uma aula-performance da MODALIDADE artística escolhida.

5.6.1 O vídeo-*teaser* deverá ser disponibilizado por um dos meios abaixo relacionados:

- a-) CD-DVD, somente na inscrição presencial;
- b-) *Link* de rede sociais: YouTube; Facebook; Instagram; TikTok;
- c-) WhatsApp.

5.6.2 O PROPONENTE que optar pelo meio WhatsApp, para o envio do vídeo-*teaser*, na inscrição presencial, receberá do servidor público, no ato da inscrição, o número de telefone, para o qual deverá enviar, imediatamente, o vídeo.

5.6.2.1 O PROPONENTE que optar pelo meio WhatsApp, para o envio do vídeo-*teaser*, na inscrição por *email*, receberá o número do telefone, para o qual deverá enviar o vídeo-*teaser*, na resposta automática de recebimento da inscrição, descrita no item 5.1.2.

5.6.3 O CD/DVD ou o *link* de mídia social ou o vídeo enviado por WhatsApp que estiver corrompido e não abrir será desconsiderado e o PROPONENTE DESCLASSIFICADO.

5.6.3.1 O *link* de mídia social ou o vídeo enviado por WhatsApp, na inscrição por *email*, que estiver corrompido e não abrir, será desconsiderado e o PROPONENTE DESCLASSIFICADO.

5.7 NÃO SERÃO ACEITAS inscrições que não cumpram rigorosamente todas as exigências previstas no item 5.3 deste Edital.

CAPÍTULO VI – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. À COMISSÃO DE SELEÇÃO caberá a ANÁLISE e a SELEÇÃO das PROPOSTAS regularmente inscritas.

6.2. A COMISSÃO DE SELEÇÃO será composta por 05 (cinco) Servidores da Secretaria Municipal de Cultura, previamente nomeados em Portaria publicada em D.O.

6.3. Nenhum membro da COMISSÃO DE SELEÇÃO poderá participar do presente CREDENCIAMENTO na condição de PROPONENTE ou ter quaisquer vínculos profissionais ou empresariais com as PROPOSTAS apresentadas. Ainda, não poderá ser cônjuge ou companheiro, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau com nenhum dos PROPONENTES.

6.4. A COMISSÃO DE SELEÇÃO é SOBERANA quanto ao MÉRITO das DECISÕES.

CAPÍTULO VII – DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS

7.1. A COMISSÃO DE SELEÇÃO avaliará as PROPOSTAS inscritas por MODALIDADE artística, considerando as exigências especificadas neste Edital.

7.2. Serão utilizados os seguintes critérios para a avaliação das PROPOSTAS e, com isso, o CREDENCIAMENTO do profissional:

- a) CLAREZA do PROJETO;
- b) A JUSTIFICATIVA do PROJETO e a VIABILIDADE de implantação do PROJETO, nas plataformas *online*;
- c) A COMPROVAÇÃO DE CONHECIMENTO E EXPERIÊNCIA na MODALIDADE artística escolhida por meio da análise curricular e o material apresentado;
- d) PERTINÊNCIA DOS MÉTODOS DE TRABALHO escolhidos em relação ao público alvo;
- e) INTERESSE PÚBLICO SOCIOCULTURAL do PROJETO.

7.3 Ao avaliar as PROPOSTAS, a COMISSÃO DE SELEÇÃO observará o conteúdo, os benefícios culturais e sociais oferecidos à comunidade e a capacidade técnica de operacionalização da PROPOSTA, de acordo com os seguintes critérios e pontuações:

COMPONENTE	CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
PROJETO	CLAREZA: - Objetivo geral: 5 pontos; - Conteúdo programático: 5 pontos; - Descrição geral das atividades: 5 pontos; - Metodologia para	De 0 a 20 pontos

	plataformas <i>online</i> : 5 pontos.	
PROJETO	- JUSTIFICATIVA do PROJETO: 10 pontos; - VIABILIDADE do PROJETO apresentado para plataformas <i>online</i> : 10 pontos.	De 0 a 20 pontos
EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES ARTÍSTICO-PEDAGÓGICAS	Comprovação por escrito de ações realizadas na área.	De 0 a 15 pontos, sendo:
		- 3 pontos para: Comprovação de atividades desenvolvidas na MODALIDADE artística escolhida;
		- 3 pontos para: Certificados de cursos ministrados na MODALIDADE artística escolhida;
		- 3 pontos para: Matéria jornalística em veículos impressos, audiovisuais e/ou <i>internet</i> ;
		- 3 pontos para: Material gráfico constando o nome do proponente (<i>folders</i> , catálogos, cartazes e afins);
		- 3 pontos para: Mídias digitais (CDs, DVDs, <i>links</i> e outros suportes de mídia digital).
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Currículo e comprovação da experiência na MODALIDADE artística escolhida.	De 0 a 25 pontos, sendo:
		- 5 pontos – Graduação na área ou em área correlata;
		- 5 pontos – Pós-graduação <i>stricto sensu</i> ou <i>lato sensu</i> em qualquer área correlata;

		- até 15 pontos – sendo 01 ponto para cada certificado de: Curso Técnico ou de cursos livres ou de Seminário ou de Congresso, que o PROPONENTE tenha participado.
VÍDEO-TEASER	Qualidade da aula-performance	20 pontos
TOTAL		100 PONTOS

7.4 Serão considerados CREDENCIADOS os PROPONENTES que atingirem pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

7.5 Para efeito de desempate serão utilizados os seguintes critérios abaixo relacionados, nesta ordem:

- a-) Maior pontuação obtida na comprovação de Experiência Artístico-Pedagógica;
- b-) Maior pontuação obtida na Justificativa e Viabilidade do PROJETO.

CAPÍTULO VIII – DO RESULTADO E DO RECURSO

8.1 Após a análise e deliberação da COMISSÃO DE SELEÇÃO, será publicada, via Portaria, no Diário Oficial do Município, a lista com os PROFISSIONAIS CREDENCIADOS, que estarão habilitados para, oportunamente, serem contratados para os Cursos de Formação Cultural, oferecidos pela SECULT, através do Projeto “Fábrica Cultural”, e conforme interesse da Secretaria Municipal de Cultura e disponibilidade financeira e orçamentária.

8.2 Do resultado, que será homologado pelo Secretário Municipal de Cultura e publicado no Diário Oficial do Município, **cabará RECURSO no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados** a partir da publicação, em D.O., da Portaria com a lista dos PROFISSIONAIS CREDENCIADOS.

8.2.1 O RECURSO deverá ser entregue pessoalmente na Secretaria de Cultura, e endereçado ao Secretário Municipal de Cultura. O RECURSO deverá estar afeto, exclusivamente, às discussões que envolvam a legalidade do processo.

8.3 Não serão conhecidos RECURSOS enviados pelos Correios, *fac-símile*, correio eletrônico (*email*) ou qualquer outro meio de comunicação não expresso neste Edital.

8.4 Havendo interposição de RECURSO, a COMISSÃO DE SELEÇÃO terá o prazo de **02 (dois) dias corridos** para decidir e então, publicar o resultado final da interposição no Diário Oficial do Município.

8.5 O CREDENCIAMENTO do profissional não gera direito à CONTRATAÇÃO pelo Município.

CAPÍTULO IX – DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

9.1. As CONTRATAÇÕES serão realizadas nos termos do artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

9.2. Os habilitados serão CONVOCADOS para CONTRATAÇÃO, conforme interesse e conveniência do Município, além da disponibilidade financeira e orçamentária.

9.3. A vigência do CONTRATO será, inicialmente de, no máximo, 05 (cinco) meses; prorrogáveis, uma única vez, por, no máximo, 05 (cinco) meses.

9.4. A CONTRATAÇÃO será feita como PESSOA FÍSICA.

9.5. Para fins de CONTRATAÇÃO, os CREDENCIADOS serão convocados por meio *email* e terão o prazo de até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento do comunicado, para apresentar os documentos e suas respectivas cópias, abaixo relacionados:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Prova de inscrição junto ao I.N.S.S. (Cartão Cidadão/PIS/PASEP);
- c) Comprovante residencial atualizado;
- d) Dados Bancários.

9.6. Estão impedidos de participar de qualquer fase do processo INTERESSADOS que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Declarados INIDÔNEOS para licitar por quaisquer órgãos ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir no previsto no parágrafo único do art. 97 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária imposta pela Prefeitura Municipal de Santos.

9.7. Na falta de documentação ou na hipótese de DESISTÊNCIA do CREDENCIADO no prazo estabelecido no item 9.5, será convocado o próximo

selecionado para a MODALIDADE artística e, na ordem de classificação publicada no Diário Oficial do Município.

9.8 O profissional CONTRATADO AUTORIZA a SECULT o uso da sua imagem e som, sem finalidade comercial, na veiculação das videoaulas, que serão disponibilizadas para os alunos inscritos nos Cursos de Formação Artística da SECULT, extraordinariamente, para plataformas *online*.

9.9 O curso poderá ser cancelado pela Administração e o respectivo CONTRATO rescindido, a qualquer tempo, em prol da Administração Pública na seguintes situações:

CAPÍTULO X – DA REMUNERAÇÃO

10.1. O profissional CONTRATADO será remunerado pelo valor da videoaula, conforme o estipulado no ANEXO I.

10.1.1. A contrapartida para o CONTRATADO ser remunerado é a entrega total das videoaulas/mensal, que serão definidas em CONTRATO pelo DEFORPEC.

10.2. O valor da videoaula é bruto, sujeito aos impostos previstos em lei, e abrange todos os custos e despesas diretas ou indiretamente envolvidas na realização do curso, não sendo devido nenhum outro valor, seja a que título for.

10.3. O valor devido ao CONTRATADO será apurado mensalmente, a partir do 1º dia útil do mês subsequente, conforme a comprovação da entrega das videoaulas/mensal, definidas pelo DEFORPEC em CONTRATO.

10.4. As responsabilidades civis, penais, comerciais e outras advindas da utilização de direitos autorais ou patrimoniais anteriores, contemporâneas ou posteriores à formalização do CONTRATO cabem exclusivamente ao CONTRATADO.

10.5. A Secretaria Municipal de Cultura não se responsabilizará, em hipótese alguma, pelos atos, contratos, ou compromissos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pelo CONTRATADO para fins do cumprimento do CONTRATO com a Administração Pública.

CAPÍTULO XI – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 O CONTRATO poderá ser RESCINDIDO, de pleno direito, a juízo exclusivo do CONTRATANTE, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, caso o CONTRATADO deixe de executar os serviços, ou ante a superveniência de fato considerado grave pelo CONTRATANTE.

11.1.2 Nesta situação, o CONTRATADO deverá executar integralmente os serviços durante o prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de aplicação de multa por inexecução parcial.

11.2 O fato considerado grave é:

- a-) toda e qualquer ação que não esteja aderente aos princípios da Administração Pública, descrito no Artigo 37, da Constituição Federal de 1988;
- b-) toda e qualquer ação que esteja tipificada como crime pela legislação brasileira.

CAPÍTULO XII – DAS PENALIDADES

12.1 Na hipótese de inexecução dos serviços, o CONTRATADO estará sujeito às seguintes sanções:

- a) Multa de 20% (vinte por cento) do valor da parcela não executada, em caso de inexecução parcial do CONTRATO.
- b) Multa de 30% (trinta por cento) do valor do CONTRATO, em caso de inexecução total.

CAPÍTULO XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A Secretaria Municipal de Cultura compromete-se a não utilizar as PROPOSTAS inscritas, sob hipótese alguma, sem a prévia autorização de seu(s) autor(es).

13.2. Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Cultura - SECULT.

13.3. As PROPOSTAS não selecionadas poderão ser retiradas após 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da HOMOLOGAÇÃO do Resultado, publicado no Diário Oficial do Município.

13.4 A inscrição do INTERESSADOS implica na prévia e integral concordância com as normas deste Edital.

13.5 O CREDENCIADO será responsável pelo conteúdo dos documentos apresentados, excluída qualquer responsabilidade civil ou penal da Secretaria Municipal de Cultura.

13.6 O CREDENCIAMENTO realizado nos termos deste Edital e as eventuais contratações dele derivadas não impedem a Administração de realizar outras contratações para atendimento específico de suas necessidades.

13.7 O CREDENCIAMENTO e a possível CONTRATAÇÃO não geram vínculo trabalhista entre o Município e o PROPONENTE e o CONTRATADO, respectivamente.

13.8 O RESULTADO do presente Chamamento será homologado pelo Secretário Municipal de Cultura e publicado no Diário Oficial do Município.

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

**ANEXO I – DAS MODALIDADE ARTÍSTICAS DAS OFICINAS DE
FORMAÇÃO CULTURAL, QUANTIDADE MÁXIMA DE VIDEOAULAS,
REMUNERAÇÃO E O PERÍODO A SER CONSIDERADO PELO PROJETO**

MODALIDADE: ARTES CIRCENSES

Ementa: Ampliar a prática circense e fomentar a reflexão sobre as suas vertentes; trabalhar as modalidades circenses como unidades integradoras de manifestação cultural, artística e social que promovam a inclusão, a socialização, o desenvolvimento motor, o reconhecimento dos limites corporais e o trabalho em grupo; desenvolver manifestações genuinamente populares e de resgate cultural.

CURSOS	QUANTIDADE MÁXIMA DE VIDEOAULAS/MESES	VALOR/ VIDEOAULA
Acrobacias de Solo	208 videoaulas/05 meses	R\$45,00
Acrobacias Aéreas (Trapézio, Lira, Tecidos)	208 videoaulas/05 meses	R\$45,00
Malabares	208 videoaulas/05 meses	R\$45,00
Técnicas para a Criação de Palhaços	48 videoaulas/05 meses	R\$45,00

Curso: **Acrobacias de Solo.**

Quantidade Máxima de Videoaulas: 208 videoaulas/05 meses.

Duração da videoaula: Mínimo de 15 minutos e Máximo de 30 minutos.

Módulo(s): para Nível I e Nível II, elaborar um projeto contemplando os 2 (dois) níveis.

Ementa: O objetivo das acrobacias de solo é trabalhar elementos tradicionais circenses como cambalhotas, estrelas, pirâmides humanas, partindo de movimentos mais básicos até os mais complexos, assim como desenvolver reflexões sobre esta arte milenar.

Curso: Acrobacias Aéreas (Trapézio, Lira, Tecidos).

Quantidade Máxima de Videoaulas: 208 videoaulas/05 meses.

Duração da videoaula: Mínimo de 15 minutos e Máximo de 30 minutos.

Módulo(s): Nível I e Nível II, elaborar um projeto contemplando os 2 (dois) níveis.

Ementa: O curso apresentará técnicas aplicadas ao circo e suas metodologias, propiciando aos participantes um aprendizado mais elaborado e utilizando o trapézio, onde uma barra de ferro fica suspensa por duas cordas; o tecido, que consiste em enrolar-se, pendurar-se e realizar quedas, chaves de pé e de cintura; e, a lira, onde o exercício é feito em um aparelho em forma de arco que fica suspenso por um cabo de aço, que permite a realização de várias figuras corporais, penduradas pelos braços, pernas, pés, quadril ou até mesmo pelo pescoço.

Curso: Malabares.

Quantidade Máxima de Videoaulas: 208 videoaulas/05 meses.

Duração da videoaula: Mínimo de 15 minutos e Máximo de 30 minutos.

Módulo(s): Nível I e Nível II, elaborar um projeto contemplando os 2 (dois) níveis.

Ementa: Modalidade circense que exige coordenação motora e concentração e que trabalhará com vários tipos de objetos bolas, *swing poi*, lenço, faca, chapéu, bandeira, claves e outros. Assim como as demais modalidades deverá favorecer o desenvolvimento de habilidades como: força, flexibilidade, reflexo, consciência corporal, além de aspectos como socialização, cooperação, autoestima e superação de limites.

Curso: Técnicas para Criação de Palhaço.

Quantidade Máxima de Videoaulas: 48 videoaulas/05 meses.

Duração da videoaula: Mínimo de 15 minutos e Máximo de 30 minutos.

Módulo(s): Único.

Ementa: O curso levará o aluno a vivenciar situações cênicas de improvisação que ajudem a despertar o palhaço, através do ridículo; desenvolver a prontidão, agilidade e o ritmo cênico, necessários para a improvisação e o jogo do palhaço; entre outras técnicas.

MODALIDADE: ARTES INTEGRADAS

Ementa: O curso propõe um trabalho junto ao público infantil, acreditando que todas as formas de arte e outras áreas da criação humana possuem a mesma origem e se complementam. Voltado para a apreciação da experiência, o aluno (criança) participará de aulas que mesclam teatro às artes visuais e à música, e trabalhará as 3 (três) linguagens como elementos inseparáveis, em um processo de constante construção e descoberta.

CURSOS	QUANTIDADE MÁXIMA DE VIDEOAULAS/MESES	VALOR/ VIDEOAULA
Artes Integradas	46 videoaulas/05 meses	R\$45,00

Curso: Artes Integradas

Quantidade Máxima de Videoaulas: 46 videoaulas/05 meses.

Duração da videoaula: Mínimo de 15 minutos e Máximo de 30 minutos.

Módulo(s): Único.

MODALIDADE: ARTES VISUAIS

Ementa: Desenvolver a percepção, a reflexão e o potencial criativo, dentro da especificidade do pensamento visual e de suas modalidades; e, desenvolver poéticas visuais usando o conteúdo teórico-prático, a partir do fazer reflexivo.

CURSOS	QUANTIDADE MÁXIMA DE VIDEOAULAS/MESES	VALOR/ VIDEOAULA
Bordado da Ilha da Madeira	85 videoaulas/05 meses	R\$45,00
Desenho	75 videoaulas/05 meses	R\$45,00
Desenho para HQ	46 videoaulas/05 meses	R\$45,00
<i>Design</i> Gráfico	68 videoaulas/05 meses	R\$45,00
Escultura	189 videoaulas/05 meses	R\$45,00
Fotografia	144 videoaulas/05 meses	R\$45,00
Iniciação às Artes Visuais	64 videoaulas/05 meses	R\$45,00
Introdução ao Conceito e Fundamentos da História em Quadrinhos	64 videoaulas/05 meses	R\$45,00
Linguagem em Audiovisual	64 videoaulas/05 meses	R\$45,00
Mangá	230 videoaulas/05 meses	R\$45,00
Pintura	64 videoaulas/05 meses	R\$45,00
Pintura em Tela	192 videoaulas/05 meses	R\$45,00
Roteiro em Audiovisual	64 videoaulas/05 meses	R\$45,00
Roteiro para HQ	69 videoaulas/05 meses	R\$45,00

Curso: **Bordado da Ilha da Madeira**

Quantidade Máxima de Videoaulas: 85 videoaulas/05 meses.

Duração da videoaula: Mínimo de 15 minutos e Máximo de 30 minutos.

Módulo(s): Nível I e Nível II, elaborar um projeto contemplando os 2 (dois) níveis.

Ementa: O curso deverá ensinar o bordado através da técnica e focar no resgate de sua tradição. Na Ilha da Madeira, bordar não é apenas enriquecer e embelezar um tecido, mas uma maneira de personalizar o linho, a seda, a cambraia e de transformar uma peça valiosa que servirá de testemunho ao longo das gerações.

Curso: **Desenho**

Quantidade Máxima de Videoaulas: 75 videoaulas/05 meses.

Duração da videoaula: Mínimo de 15 minutos e Máximo de 30 minutos.

Módulo(s): Único.

Ementa: O curso deverá oferecer conteúdo teórico e prático do desenho artístico e o desenvolvimento de habilidades técnicas indispensáveis para o aluno que deseja expressar-se realisticamente e desenvolver sua percepção visual, criatividade e auto expressão.

Curso: **Desenho para Histórias em Quadrinhos**

Quantidade Máxima de Videoaulas: 46 videoaulas/05 meses.

Duração da videoaula: Mínimo de 15 minutos e Máximo de 30 minutos.

Módulo(s): Único.

Ementa: O curso deverá oferecer noções de todo o processo para a criação de uma história em quadrinhos, incluindo narrativa, linguagem, anatomia para HQs, perspectiva, estilização, arte-final, composição, colorização, criação de personagens e outros elementos.

Curso: **Design Gráfico**

Quantidade Máxima de Videoaulas: 68 videoaulas/05 meses.

Duração da videoaula: Mínimo de 15 minutos e Máximo de 30 minutos.

Módulo(s): Único.

Ementa: Apresenta ao aluno diversas formas e suportes de impressão como offset, flexografia, monotipia e serigrafia, além da impressão digital. Apresentará funções de projetos visuais gráficos por meio de diversas tecnologias, para produção dos processos de impressão. Conhecer projetos editoriais com visão crítica e integrada a outras capacitações do Desenho Artístico ao Audiovisual.

Curso: **Escultura**

Quantidade Máxima de Videoaulas: 189 videoaulas/05 meses.

Duração da videoaula: Mínimo de 15 minutos e Máximo de 30 minutos.

Módulo(s): Básico, Intermediário e Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3 (três) níveis.

Ementa: Ensinar ao aluno as técnicas tradicionais da produção de esculturas, como entalhe e modelagem; a construção, composição, apropriações, montagem, além da conceituação de elementos plásticos como massa, volume, equilíbrio, forma e estrutura.

Curso: **Fotografia**

Quantidade Máxima de Videoaulas: 144 videoaulas/05 meses.

Duração da videoaula: Mínimo de 15 minutos e Máximo de 30 minutos.

Módulo(s): Único.

Ementa: O curso deverá abordar aspectos históricos da fotografia; promover o conhecimento, aplicação e domínio dos equipamentos e das técnicas da

fotografia analógica e digital; compreensão dos filmes e sensores; manuseio e operação de câmeras digitais, assim como utilização do foco, diafragma, obturador da velocidade, iso, fotômetro, lentes, filtros e composição.

Curso: Iniciação às Artes Visuais

Quantidade Máxima de Videoaulas: 64 videoaulas/05 meses.

Duração da videoaula: Mínimo de 15 minutos e Máximo de 30 minutos.

Módulo(s): Único.

Ementa: O curso abordará a introdução e a importância das artes, onde os alunos tenham contato com os mais diversos materiais e linguagens realizando propostas em pinturas, desenho, colagem, modelagem, gravura, entre outras, utilizando materiais como guache, aquarela, acrílico, como veículo para a realização de seus projetos.

Curso: Introdução ao Conceito e Fundamentos da História em Quadrinhos

Quantidade Máxima de Videoaulas: 64 videoaulas/05 meses.

Duração da videoaula: Mínimo de 15 minutos e Máximo de 30 minutos.

Módulo(s): Único.

Ementa: Desenvolver senso crítico e capacidade de cognição técnica e temática; estimular a compreensão dos elementos para melhor concepção de estilos em histórias em quadrinhos. Introdução aos diversos panoramas, interligando as fases da história e desenvolvimento da arte HQ no estudo para a elaboração de roteiros, utilizando estas análises nos fundamentos da construção ficcional.

Curso: Linguagem em Audiovisual

Quantidade Máxima de Videoaulas: 64 videoaulas/05 meses.

Duração da videoaula: Mínimo de 15 minutos e Máximo de 30 minutos.

Módulo(s): Único.

Ementa: Elementos básicos do universo do audiovisual. História da imagem. Etapas e funções do audiovisual: a produção, o roteiro, a fotografia, o som, a montagem e a direção. Princípios básicos da linguagem cinematográfica: planos, composição e movimento; a *mise-en-scène*.

Curso: **Mangá**

Quantidade Máxima de Videoaulas: 230 videoaulas/05 meses.

Duração da videoaula: Mínimo de 15 minutos e Máximo de 30 minutos.

Módulo(s): Básico, Intermediário e Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3 (três) níveis.

Ementa: Este curso deverá ensinar as principais técnicas do desenho japonês, como a criação de personagens e o desenvolvimento de histórias em quadrinhos, iniciando o aluno no aprendizado do estilo de quadrinhos japonês, enfocando a história e seus estilos do desenho, luz e sombra, perspectiva, anatomia, cenários, carros, motos, robôs, tecnologia.

Curso: **Pintura**

Quantidade Máxima de Videoaulas: 64 videoaulas/05 meses.

Duração da videoaula: Mínimo de 15 minutos e Máximo de 30 minutos.

Módulo(s): Básico, Intermediário e Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3 (três) níveis.

Ementa: O curso deverá conter exercícios de criação e recriação na linguagem da pintura, com seus aspectos artísticos e estéticos, assim como trabalhar pesquisa plástico-temática e estudos de pequenas e grandes composições. Deverá também abordar técnicas e materiais contemporâneos e construção poética na pintura artística.

Curso: **Pintura em Tela**

Quantidade Máxima de Videoaulas: 192 videoaulas/05 meses.

Duração da videoaula: Mínimo de 15 minutos e Máximo de 30 minutos.

Módulo(s): Básico, Intermediário e Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3 (três) níveis.

Ementa: O curso objetiva ensinar ao aluno o domínio da linguagem da pintura a óleo ou acrílica e outros materiais, aplicando os conteúdos teóricos e práticos, com ênfase na criatividade e na expressão pessoal.

Curso: **Roteiro em Audiovisual**

Quantidade Máxima de Videoaulas: 64 videoaulas/05 meses.

Duração da videoaula: Mínimo de 15 minutos e Máximo de 30 minutos.

Módulo(s): Único.

Ementa: Desenvolvimento das habilidades de redação aplicadas em roteiros para produção audiovisual. Criação de roteiros para diferentes gêneros e formatos. Roteiros publicitários, documentários, ficcionais, videoclipes, programas, vídeos institucionais e de treinamento.

Curso: **Roteiro para Histórias em Quadrinhos**

Quantidade Máxima de Videoaulas: 69 videoaulas/05 meses.

Duração da videoaula: Mínimo de 15 minutos e Máximo de 30 minutos.

Módulo(s): Nível I e Nível II, elaborar um projeto contemplando os 2 (dois) níveis.

Ementa: O curso deverá oferecer ao aluno a oportunidade de aprender a planejar as técnicas do desenho em história em quadrinhos, elaborando e

criando roteiros que utilizem os fundamentos da ficção e da linguagem própria para contar histórias estruturadas e coerentes.

MODALIDADE: DANÇA

Ementa: Contemplar os mais variados ramos da dança e suas técnicas e expandir a vivência da dança e potencializá-las nas atividades artísticas e de produção cênica, propiciando aos participantes a descoberta de seu potencial expressivo em um trabalho pedagógico e de disciplina da cognição da arte. Como também desenvolver o conhecimento das manifestações artísticas nos espaços urbanos e públicos.

CURSOS	QUANTIDADE MÁXIMA DE VIDEOAULAS/MESES	VALOR/ VIDEOAULA
Balé Clássico	97 videoaulas/05 meses	R\$45,00
Balé Clássico para Adultos	177 videoaulas/05 meses	R\$45,00
Balé Clássico e Danças Moderna e Contemporânea	252 videoaulas/05 meses	R\$45,00
Capoeira	144 videoaulas/05 meses	R\$45,00
Dança de Salão	196 videoaulas/05 meses	R\$45,00
Dança do Ventre	119 videoaulas/05 meses	R\$45,00
Dança em Cadeira de Rodas	305 videoaulas/05 meses	R\$45,00
Dança Esportiva	304 videoaulas/05 meses	R\$45,00
Danças Latinas	215 videoaulas/05 meses	R\$45,00
Danças Urbanas	282 videoaulas/05 meses	R\$45,00

Curso: **Balé Clássico.**

Quantidade Máxima de Videoaulas: 97 videoaulas/05 meses.

Duração da videoaula: Mínimo de 15 minutos e Máximo de 30 minutos.

Módulo(s): Básico, Intermediário e Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3 (três) níveis.

Ementa: O curso tem por objetivo levar o conhecimento e vivência da cultura através da dança, possibilitando o desenvolvimento social e corporal. Deverão ser apresentadas as formas de se fazer o exercício corretamente, a reflexão sobre o valor do passo clássico, detalhamento do exercício, busca da compreensão da forma *versus* tratamento artístico, improvisação com elementos da técnica clássica, visando criatividade coreográfica.

Curso: **Balé Clássico para Adultos**

Quantidade Máxima de Videoaulas: 177 videoaulas/05 meses.

Duração da videoaula: Mínimo de 15 minutos e Máximo de 30 minutos.

Módulo(s): Básico, Intermediário e Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3 (três) níveis.

Ementa: O curso tem como objetivo proporcionar através da dança condicionamento físico e consequentes benefícios como: postura, flexibilidade e equilíbrio, coordenação motora, aumento da resistência muscular, maior concentração e disciplina e elevação da autoestima.

Curso: **Balé Clássico e Danças Moderna e Contemporânea**

Quantidade Máxima de Videoaulas: 252 videoaulas/05 meses.

Duração da videoaula: Mínimo de 15 minutos e Máximo de 30 minutos.

Módulo(s): Básico, Intermediário e Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3 (três) níveis.

Ementa: O curso tem como objetivo preparar o corpo para a ação de dançar, envolvendo flexibilidade, postura, condicionamento físico, numa proposta de desenvolver mais liberdade e possibilidades de movimentação com aproveitamento espacial e coreografismos.

Curso: **Capoeira**

Quantidade Máxima de Videoaulas: 144 videoaulas/05 meses.

Duração da videoaula: Mínimo de 15 minutos e Máximo de 30 minutos.

Módulo(s): Básico, Intermediário e Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3 (três) níveis.

Ementa: O curso deverá oferecer conhecimento da capoeira nos seus mais variados aspectos: dança e arte, defesa pessoal, desporto, lazer, folclore, luta, educação, filosofia de vida, além de sua história, origem, tradições e fundamentos.

Curso: **Dança de Salão**

Quantidade Máxima de Videoaulas: 196 videoaulas/05 meses.

Duração da videoaula: Mínimo de 15 minutos e Máximo de 30 minutos.

Módulo(s): Básico, Intermediário e Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3 (três) níveis.

Ementa: O curso deverá ser realizado através de aulas com a formação de pares de dança ou não, ficando a critério do professor e da demanda apresentada pela turma, sendo função do professor ensinar técnicas de dança, bem como manter a aula com grande interação entre todos, sempre visando a prática prazerosa da atividade.

Curso: **Dança do Ventre**

Quantidade Máxima de Videoaulas: 119 videoaulas/05 meses.

Duração da videoaula: Mínimo de 15 minutos e Máximo de 30 minutos.

Módulo(s): Básico, Intermediário e Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3 (três) níveis.

Ementa: O curso tem como objetivo ampliar o conhecimento da cultura, do folclore e da música árabe, oferecendo por meio de um domínio técnico específico a execução dos movimentos e deslocamentos. Ele deve incluir exercícios de alongamento, força, flexibilidade, equilíbrio e alinhamento postural, além de desenvolver a coordenação motora, a percepção espacial, o controle da respiração e harmonização dos movimentos, tendo como resultado a execução artística da dança.

Curso: Dança em Cadeira de Rodas

Quantidade Máxima de Videoaulas: 305 videoaulas/05 meses.

Duração da videoaula: Mínimo de 15 minutos e Máximo de 30 minutos.

Módulo(s): Básico, Intermediário e Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3 (três) níveis.

Ementa: O curso deverá promover a inclusão da pessoa com deficiência através da dança, com aquecimento, treinos de coordenação motora, musicalidade, transferência, trabalho coreográfico com embasamento na dança clássica, dança de salão e técnicas da dança esportiva além de uma base terapêutica. Tendo em vista que este aluno pode encontrar na dança a possibilidade de desenvolver seu talento, permitindo assim um ganho físico, psíquico e cultural, além de melhor inclusão social.

Curso: **Dança Esportiva**

Quantidade Máxima de Videoaulas: 304 videoaulas/05 meses.

Duração da videoaula: Mínimo de 15 minutos e Máximo de 30 minutos.

Módulo(s): Básico, Intermediário e Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3 (três) níveis.

Ementa: O curso deverá desenvolver atividades que combinem esporte e dança, permitindo aos participantes melhorar sua aptidão física e bem-estar mental, formando relações sociais, buscando obter resultados nas competições a todos os níveis.

Curso: **Danças Latinas**

Quantidade Máxima de Videoaulas: 215 videoaulas/05 meses.

Duração da videoaula: Mínimo de 15 minutos e Máximo de 30 minutos.

Módulo(s): Básico, Intermediário e Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3 (três) níveis.

Ementa: O curso deverá utilizar movimentos de diversos estilos musicais de origem latina (samba, salsa, merengue, mambo, flamenco, entre outros). Através de sua prática, promover uma melhora na coordenação motora, aumento da resistência muscular e elevação da autoestima.

Curso: **Danças Urbanas**

Quantidade Máxima de Videoaulas: 282 videoaulas/05 meses.

Duração da videoaula: Mínimo de 15 minutos e Máximo de 30 minutos.

Módulo(s): Básico, Intermediário e Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3 (três) níveis.

Ementa: O curso voltado ao público infanto-juvenil deverá ter como foco a conscientização dos diferentes estilos das danças urbanas, propondo a reflexão crítica, a experimentação prática através de estímulos ao exercício da percepção e da apreciação estética, objetivando a expressão e a criatividade. Deverá também desenvolver os aspectos físicos, cognitivos, sociais, afetivos, sensibilidades musicais e rítmicas.

MODALIDADE: GESTÃO CULTURAL

Ementa: Orientar agentes culturais instrumentalizando para a elaboração de planejamentos de projetos culturais observando as leis de incentivo, os editais públicos e possíveis patrocinadores com o objetivo de potencializar ações para o desenvolvimento local, capacitar os participantes para a compreensão do sistema de circulação da arte na contemporaneidade por meio do conhecimento e mediação de curadoria e produção cultural.

CURSOS	QUANTIDADE MÁXIMA DE VIDEOAULAS/MESES	VALOR/ VIDEOAULA
Planejamento de Projetos Culturais	64 videoaulas/05 meses	R\$45,00
Produção Cultural	64 videoaulas/05 meses	R\$45,00

Curso: Planejamento de Projetos Culturais

Quantidade Máxima de Videoaulas: 64 videoaulas/05 meses.

Duração da videoaula: Mínimo de 15 minutos e Máximo de 30 minutos.

Módulo(s): Único.

Ementa: O curso tem como foco a apresentação de metodologias de planejamento e elaboração de projetos culturais, suas etapas e custos.

Conceitos básicos: programas e projetos, planejamento, diagnóstico, estratégias de viabilização, captação de recursos e construção de parcerias.

Curso: **Produção Cultural**

Quantidade Máxima de Videoaulas: 64 videoaulas/05 meses.

Duração da videoaula: Mínimo de 15 minutos e Máximo de 30 minutos.

Módulo(s): Único.

Ementa: O curso deverá desenvolver a concepção e a operacionalização de projetos e de eventos culturais. Provocar ações culturais voltadas para o incremento das manifestações de grupos sociais, com modelos e práticas de gestão cultural: pública, privada e comunitária e desenvolver projetos operacionais de produção cultural de evento, dança e shows.

MODALIDADE: LITERATURA

Ementa: Desenvolver o exercício da literatura em um projeto de construção de identidade e a relação entre meios e construções literárias e sua aplicação aos diversos segmentos das artes; trabalhar a diversidade de recursos linguísticos combinados às narrativas, estilos e expressões literárias. Destacar nexos culturais, estruturas, técnicas e estéticas relativas à função do texto a cada linguagem artística. Potencializar a escrita literária enquanto ato autoral, criativo e expressivo, partindo do pressuposto de que ter domínio da linguagem é, também, ter domínio sobre o próprio pensamento.

CURSOS	QUANTIDADE MÁXIMA DE VIDEOAULAS/MESES	VALOR/ VIDEOAULA
Criação e Escrita	80 videoaulas/05 meses	R\$45,00
Escrita de Não Ficção	32 videoaulas/05 meses	R\$45,00
Escrita de Poesia	32 videoaulas/05 meses	R\$45,00
Escrita Dramática	32 videoaulas/05 meses	R\$45,00

Escrita Ficcional	32 videoaulas/05 meses	R\$45,00
-------------------	------------------------	----------

Curso: **Criação e Escrita**

Quantidade Máxima de Videoaulas: 80 videoaulas/05 meses.

Duração da videoaula: Mínimo de 15 minutos e Máximo de 30 minutos.

Módulo(s): Único.

Ementa: Oferecerá suporte teórico e prático para a realização de projetos na área de criação em literatura. O PROJETO se dará em duas frentes: oferecimento de aulas sobre temas específicos que impactam diretamente o fazer literário (processo criativo, apreciação estética, cultura brasileira, entre outros); e, acompanhamento de projetos literários em curso, por meio de leituras críticas periódicas e orientação individual de obras em curso.

Curso: **Escrita de Não Ficção**

Quantidade Máxima de Videoaulas: 32 videoaulas/05 meses.

Duração da videoaula: Mínimo de 15 minutos e Máximo de 30 minutos.

Módulo(s): Único.

Ementa: O curso destina-se a explorar recursos poéticos e possibilidades para a expressão escrita na forma de poesia. Desfazer alguns equívocos acerca do que é um poema, apresentar diferentes formas de escrita de poesia, explorar caminhos para que cada autor possa encontrar sua veia poética são alguns de seus objetivos centrais. Pretende-se discutir textos consagrados ao longo da história da Literatura, principalmente nos séculos XX e XXI, contemplando diferentes escolas. O módulo se concentrará na prática escrita, contando com sustentação teórica e leitura crítica de textos consagrados e da produção dos alunos.

Curso: **Escrita de Poesia**

Quantidade Máxima de Videoaulas: 32 videoaulas/05 meses.

Duração da videoaula: Mínimo de 15 minutos e Máximo de 30 minutos.

Módulo(s): Único.

Ementa: O curso contempla gêneros de escrita não ficcional como a crônica, o ensaio e a autobiografia. Por meio da exploração desses diferentes gêneros que nascem a partir da observação da realidade, propõe-se uma reflexão sobre os elementos e recursos estéticos que fazem de um texto não ficcional uma obra literária. Os alunos serão estimulados a apurar o olhar para o mundo em que vivem e suas próprias histórias, trazendo de sua experiência de vida os assuntos para a escrita. O módulo se concentrará na prática escrita, contando com sustentação teórica e leitura crítica de textos consagrados e da produção dos alunos.

Curso: **Escrita Dramática**

Quantidade Máxima de Videoaulas: 32 videoaulas/05 meses.

Duração da videoaula: Mínimo de 15 minutos e Máximo de 30 minutos.

Módulo(s): Único.

Ementa: A escrita para cinema, televisão e teatro tem inúmeras particularidades, que vão desde uma forma específica de apresentar o texto a impeditivos que inexistem na prosa ou na poesia. Neste curso, os alunos serão levados a compreender essas diferenças e perceber a necessidade de que todas as informações sejam passadas por meio de ações, gestos, falas e caracterizações dos personagens. Aprenderão a construir diálogos que sejam ao mesmo tempo interessantes e naturais, evidenciando-se a diferença entre uma frase escrita e uma frase falada. Também praticarão como evitar conversas banalizadas, transformando até a interação mais trivial em um acontecimento rico, com camadas de significado. Para tanto, análises de obras

consagradas serão combinadas a atividades de produção e leitura crítica dos textos produzidos pelos alunos.

Curso: **Escrita Ficcional**

Quantidade Máxima de Videoaulas: 32 videoaulas/05 meses.

Duração da videoaula: Mínimo de 15 minutos e Máximo de 30 minutos.

Módulo(s): Único.

Ementa: Trabalha técnicas literárias essenciais para a escrita de prosa de ficção, como contos, novelas e romances. Aborda, entre outros: o uso de focos narrativos variados; a diferença entre contar e mostrar, entre sumário e cena, entre descrição subjetiva e objetiva; construção de diálogos e de personagens; manejo do tempo na narrativa; técnicas de montagem; estratégias de fabulação. Haverá uma interface entre estudo teórico e atividades práticas por meio de propostas de produção ligadas à escrita ficcional, com foco em textos breves, mesclando gêneros e explorando possibilidades narrativas para o século XXI. Às práticas escritas somam-se estudos teóricos e leitura crítica de textos consagrados e da produção dos alunos.

MODALIDADE: MÚSICA

Ementa: Preparar o aluno quanto à sua formação interpretativa no uso dos instrumentos como forma de expressão, bem como para explicitar conhecimento técnico e musical em situações de ensino (individual e em grupo). Abordar o ensino coletivo do instrumento como contribuição para a formação geral do aluno e para a formação de grupos instrumentais.

CURSOS	QUANTIDADE MÁXIMA DE VIDEOAULAS/MESES	VALOR/ VIDEOAULA
---------------	--	-------------------------

Baixo	192 videoaulas/05 meses	R\$45,00
Bateria	239 videoaulas/05 meses	R\$45,00
Canto Coral	224 videoaulas/05 meses	R\$45,00
Flauta Doce	140 videoaulas/05 meses	R\$45,00
Formação em Prática de Conjunto	96 videoaulas/05 meses	R\$45,00
Guitarra	247 videoaulas/05 meses	R\$45,00
Piano em Grupo	240 videoaulas/05 meses	R\$45,00
Teclado	268 videoaulas/05 meses	R\$45,00
Teoria e Percepção Musical	100 videoaulas/05 meses	R\$45,00
Violão Erudito	224 videoaulas/05 meses	R\$45,00
Violão Popular	288 videoaulas/05 meses	R\$45,00
Violino Avançado	247 videoaulas/05 meses	R\$45,00
Violino Coletivo/Viola	247 videoaulas/05 meses	R\$45,00
Violoncelo	92 videoaulas/05 meses	R\$45,00

Curso: Baixo

Quantidade Máxima de Videoaulas: 192 videoaulas/05 meses.

Duração da videoaula: Mínimo de 15 minutos e Máximo de 30 minutos.

Módulo(s): Básico e Avançado, elaborar um projeto contemplando os 02 (dois) níveis.

Ementa: O baixo elétrico é um instrumento da família das cordas presente em praticamente todos os estilos da música popular. Do reggae, ao Country, do Samba ao Rock, passando pelo Jazz, Pop e regionalismos habituais da cultura brasileira. Ensinar a prática focando o desenvolvimento das habilidades específicas para execução dos arranjos, interpretação, entendimento dinâmico, sonoridade e comportamento do instrumento, coordenação motora e digitação, pinça e ritmo, além de técnicas com vistas ao desenvolvimento artístico em conjunto.

Curso: Bateria

Quantidade Máxima de Videoaulas: 239 videoaulas/05 meses.

Duração da videoaula: Mínimo de 15 minutos e Máximo de 30 minutos.

Módulo(s): Básico e Avançado, elaborar um projeto contemplando os 02 (dois) níveis.

Ementa: Ensinar a prática da bateria em 2 estágios, primeiramente focando postura para o desenvolvimento da coordenação motora. Apresentar pelo senso musical os diversos ritmos e tipos de condução aos alunos, além de rudimentos e técnicas básicas para o estudo. No segundo estágio, foca-se em células musicais de ensino, grupos de estudos voltadas aos diversos gêneros, com técnicas personalizadas à fluidez rítmica com vistas ao desenvolvimento artístico pelo aprendizado crítico-reflexivo dos conteúdos.

Curso: **Canto Coral**

Quantidade Máxima de Videoaulas:: 224 videoaulas/05 meses.

Duração da videoaula: Mínimo de 15 minutos e Máximo de 30 minutos.

Módulo(s): Básico, Intermediário e Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3 (três) níveis.

Ementa: O curso tem como objetivo desenvolver o canto em conjunto, assim como o conhecimento do repertório coral, as habilidades individuais no que diz respeito ao canto, a leitura e a percepção musical.

Curso: **Flauta Doce**

Quantidade Máxima de Videoaulas: 140 videoaulas/05 meses.

Duração da videoaula: Mínimo de 15 minutos e Máximo de 30 minutos.

Módulo(s): Básico, Intermediário e Avançado, elaborar um projeto contemplando os 3 (três) níveis.

Ementa: Considerações gerais sobre instrumentos de sopro e suas variadas famílias. Técnicas de execução, anatomia, embocadura, postura, controle da respiração bem como sua manutenção. Estudo coletivo, ordenado e progressivo de exercícios e obras para sopros. Apresentar a flauta doce e sua trajetória como instrumento de educação musical e performance.

Curso: **Formação em Prática de Conjunto**

Quantidade Máxima de Videoaulas: 96 videoaulas/05 meses.

Duração da videoaula: Mínimo de 15 minutos e Máximo de 30 minutos.

Módulo(s): Master.

Ementa: Introduzir o aluno no universo do piano de acompanhamento e correpetidor. Ampliar, desenvolver e consolidar o conhecimento pianístico do aluno através do repertório camerístico.

Curso: **Guitarra**

Quantidade Máxima de Videoaulas: 247 videoaulas/05 meses.

Duração da videoaula: Mínimo de 15 minutos e Máximo de 30 minutos.

Módulo(s): Básico e Avançado, elaborar um projeto contemplando os 02 (dois) níveis.

Ementa: Além de compor a família das cordas, é instrumentação básica de muitos gêneros e estilos musicais, com ampla utilização. O curso apresentará primeiro possibilidades posturais, treinamento do ouvido, afinação e digitação, e propor o desenvolvimento das habilidades específicas para execução dos exercícios além de um primeiro contato com periféricos e tecnologias para o aprimoramento de estudos e potencialidades de produção. Para os alunos do avançado, propõe-se entendimento dinâmico, sonoridade e comportamento do

instrumento em combinações mais aprofundadas com periféricos, com edições além de exercícios de maior complexidade técnica.

Curso: **Piano em Grupo**

Quantidade Máxima de Videoaulas: 240 videoaulas/05 meses.

Duração da videoaula: Mínimo de 15 minutos e Máximo de 30 minutos.

Módulo(s): Básico, Intermediário e Avançado, elaborar um projeto contemplando os 03 (três) níveis.

Ementa: Ensinar ao aluno de piano conhecimentos sobre o instrumento acústico e digital, desenvolver a mecânica básica para o movimento das mãos, trabalhar a articulação e postura. Incentivar o aluno à prática de peças especialmente compostas para piano em grupo, 4, 6, 8 mãos ou 2 pianos.

Curso: **Teclado**

Quantidade Máxima de Videoaulas: 268 videoaulas/05 meses.

Duração da videoaula: Mínimo de 15 minutos e Máximo de 30 minutos.

Módulo(s): Básico, Intermediário e Avançado, elaborar um projeto contemplando os 03 (três) níveis.

Ementa: O curso pretende desenvolver as habilidades específicas para a execução de músicas no teclado, a audição crítica, interpretação e criatividade, por meio de atividades lúdicas, ensinar os aspectos básicos de técnica e interpretação musical, seus recursos como instrumento solo e acompanhador.

Curso: Teoria Percepção Musical.

Quantidade Máxima de Videoaulas:: 100 videoaulas/05 meses.

Duração da videoaula: Mínimo de 15 minutos e Máximo de 30 minutos.

Módulo(s): Básico, Intermediário e Avançado, elaborar um projeto contemplando os 03 (três) níveis.

Ementa: Desenvolver o senso rítmico, melódico, capacidade de leitura musical, escrita musical, provocar a habilidade de criação, habilidade de solfejo, proporcionar a compreensão de conceitos teóricos musicais, estimular a compreensão dos elementos musicais, seus símbolos e inter-relações. Tornar os alunos dos demais cursos do Fábrica Cultural, ou de outros cursos de música capazes de correlacionar os conceitos teóricos com sua vivência musical, seja ela instrumental ou vocal.

Curso: Violão Erudito.

Quantidade Máxima de Videoaulas: 224 videoaulas/05 meses.

Duração da videoaula: Mínimo de 15 minutos e Máximo de 30 minutos.

Módulo(s): Básico, Intermediário e Avançado, elaborar um projeto contemplando os 03 (três) níveis.

Ementa: Este curso é direcionado ao aluno que deseja obter um conhecimento musical mais abrangente e uma musicalidade própria, além de desenvolver uma prática de leitura de partituras e uma técnica apurada no violão, obterá um amplo conhecimento de tendências e estilos musicais, seja da área barroca, clássica, sacra, romântica e outros aspectos.

Curso: Violão Popular

Quantidade Máxima de Videoaulas: 288 videoaulas/05 meses.

Duração da videoaula: Mínimo de 15 minutos e Máximo de 30 minutos.

Módulo(s): Básico, Intermediário e Avançado, elaborar um projeto contemplando os 03 (três) níveis.

Ementa: Através do ensino musical de violão é possível contribuir no desenvolvimento do aluno, com a prática da experimentação artística, percepção crítica para várias dimensões do ser humano e sensibilização estética. Expandir a consciência musical com uma didática desenvolvida para ampliar as possibilidades do indivíduo (postura, leitura musical, treinamento do ouvido, afinação, musicalização, repertório, entre outros).

Curso: **Violino Avançado**

Quantidade Máxima de Videoaulas: 247 videoaulas/05 meses.

Duração da videoaula: Mínimo de 15 minutos e Máximo de 30 minutos.

Módulo(s): Básico, Intermediário e Avançado, elaborar um projeto contemplando os 03 (três) níveis.

Ementa: O curso deverá fornecer um processo de aprimoramento técnico com conhecimento e desenvolvimento das funções mecânicas do instrumento. Desenvolver técnica e linguagem do período histórico musical, assim como a interpretação do repertório clássico e avançado do violino.

Curso: **Violino Coletivo/Viola**

Quantidade Máxima de Videoaulas: 247 videoaulas/05 meses.

Duração da videoaula: Mínimo de 15 minutos e Máximo de 30 minutos.

Módulo(s): Básico, Intermediário e Avançado, elaborar um projeto contemplando os 03 (três) níveis.

Ementa: O curso deverá desenvolver técnicas básicas do instrumento, como: pulsação, percepção de alturas e ritmos, timbres, escalas, métrica, postura, afinação, etc. Promover o desenvolvimento de habilidades para a execução musical em conjunto, propiciando atitudes de colaboração, companheirismo e respeito mútuo.

Curso: Violoncelo

Quantidade Máxima de Videoaulas: 92 videoaulas/05 meses.

Duração da videoaula: Mínimo de 15 minutos e Máximo de 30 minutos.

Módulo(s): Básico, Intermediário e Avançado, elaborar um projeto contemplando os 03 (três) níveis.

Ementa: Propiciar o conhecimento do instrumento, seus componentes e acessórios iniciando a leitura musical de uma forma lúdica, desenvolver a coordenação motora do braço para utilização do arco, atentar a afinação. Desenvolver a técnica musical valorizando o trabalho em conjunto.

MODALIDADE: TEATRO

Ementa: Contemplar as diversas linguagens teatrais, criando um espaço de permanente reflexão e experimentações. Possibilitar a vivência teatral e dinamizar as atividades artísticas e a produção cênica, propiciando aos participantes a descoberta de seu potencial expressivo em um trabalho coletivo de criação.

CURSOS	QUANTIDADE MÁXIMA DE VIDEOAULAS/MESES	VALOR/ VIDEOAULA
Teatro Infante-Juvenil	157 videoaulas/05 meses	R\$45,00
Teatro para Adultos	104 videoaulas/05 meses	R\$45,00

Teatro para 3ª idade	146 videoaulas/05 meses	R\$45,00
----------------------	-------------------------	----------

Curso: **Teatro Infanto-Juvenil**

Quantidade Máxima de Videoaulas: 157 videoaulas/05 meses.

Duração da videoaula: Mínimo de 15 minutos e Máximo de 30 minutos.

Módulo(s): Básico, Intermediário e Avançado, elaborar um projeto contemplando os 03 (três) níveis.

Ementa: O curso deverá promover a sensibilização artística abordando, entre outros assuntos, o espaço cênico, desinibição, a relação da criança e do jovem com o grupo e o meio, jogos dramáticos, improvisação, criatividade e integração às atividades teatrais, sua prática e conduta cênica e leitura de textos teatrais

Curso: **Teatro para Adultos**

Quantidade Máxima de Videoaulas: 104 videoaulas/05 meses.

Duração da videoaula: Mínimo de 15 minutos e Máximo de 30 minutos.

Módulo(s): Básico, Intermediário e Avançado, elaborar um projeto contemplando os 03 (três) níveis.

Ementa: O curso deverá proporcionar ao aluno o conhecimento das linguagens teatrais, despertar o senso crítico e sensibilizar para a importância do teatro no desenvolvimento humano, além de estimular o desenvolvimento de habilidades motoras e orais, através de um grupo de técnicas, exercícios e inúmeros jogos teatrais.

Curso: **Teatro para 3ª Idade**

Quantidade Máxima de Videoaulas: 146 videoaulas/05 meses.

Duração da videoaula: Mínimo de 15 minutos e Máximo de 30 minutos.

Módulo(s): Básico, Intermediário e Avançado, elaborar um projeto contemplando os 03 (três) níveis.

Ementa: O curso deverá desenvolver habilidades teatrais voltadas para essa faixa etária que conduzam a interpretação coletiva capaz de enriquecer suas vidas como um todo, ativando os sentidos por meio de exercícios, fazendo com que se preste mais atenção nas ações do dia-a-dia, o que trará uma melhor qualidade de vida, além de estimular a interação social.

ANEXO II – PLATAFORMAS *ONLINE* - DISPONIBILIZAÇÃO DAS VIDEOAULAS

O DEFORPEC – Departamento de Formação e Pesquisa Cultural/SECULT será o responsável em DISPONIBILIZAR as videoaulas para os alunos, devidamente matriculados, utilizando-se de uma das ferramentas *online* abaixo relacionadas:

a-) Whatsapp;

b-) Redes sociais da SECULT: Facebook, Instagram, YouTube, entre outras;

c-) Plataformas especializadas em veiculação de videoaulas e ou videoconferências.

ANEXO III

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº _____/2021 PARA O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA
ÁREA ARTÍSTICA, VISANDO À PARTICIPAÇÃO NOS CURSOS DE
FORMAÇÃO ARTÍSTICA DO PROJETO “FÁBRICA CULTURAL”,
EXTRAORDINARIAMENTE, PARA PLATAFORMAS *ONLINE*.**

Eu, _____,
R.G. nº _____, CPF nº _____,
Nacionalidade _____, residente na
_____ nº _____, complemento _____
_____, Bairro _____, Cidade _____
CEP nº _____; telefones para contato (____)
_____; (____) _____; *e-mail*:
____@_____, SOLICITO o CREDENCIAMENTO para ministrar
aulas na Oficina de Formação Cultural, na
MODALIDADE: _____, nos termos
e parâmetros estabelecidos neste Edital.

Declaro, que envio em ANEXO a documentação exigida, e estou ciente de que meu credenciamento e possível seleção para integrar o quadro de oficinairos da SECULT NÃO GERAM direito subjetivo à minha efetiva CONTRATAÇÃO.

Por serem verdadeiras todas as informações contidas no formulário de inscrição e no currículo por mim apresentado.

Santos, de de 2021.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

Para fins de CREDENCIAMENTO, no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº _____/2021, DE PROFISSIONAIS DA ÁREA ARTÍSTICA/CULTURAL, PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO CULTURAL NO PROJETO “FÁBRICA CULTURAL”, PARA PLATAFORMAS *ONLINE*, Eu, _____, R.G. nº _____, CPF nº _____, Nacionalidade _____, residente na _____ nº _____, complemento _____, Bairro _____, Cidade _____ CEP nº _____; telefones para contato (____) _____; (____) _____; *e-mail*: _____@_____, DECLARO, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fato(s) impeditivo(s) para o meu CREDENCIAMENTO, obrigando-me a comunicar, se houver superveniência, de qualquer fato impeditivo.

Santos, de de 20__.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ANEXO V

DECLARAÇÃO EXPRESSA DO PROPONENTE DE QUE DISPÕE DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DESENVOLVER AS ATIVIDADES.

Para fins de CREDENCIAMENTO, no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº _____/2021, DE PROFISSIONAIS DA ÁREA ARTÍSTICA/CULTURAL, PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO CULTURAL NO PROJETO “FÁBRICA CULTURAL”, PARA PLATAFORMAS *ONLINE*, Eu, _____, R.G. nº _____, CPF nº _____, Nacionalidade _____, residente na _____ nº _____, complemento _____, Bairro _____, Cidade _____ CEP nº _____; telefones para contato (____) _____; (____) _____; *e-mail*: _____@_____, DECLARO, sob as penas da lei, que possuo todas as condições necessárias para desenvolver as atividades, em caso de CONTRATAÇÃO pelo Município de Santos/SP, onde deverá ser prestado o serviço, objeto deste Edital.

Santos, de _____ de 2021.

ASSINATURA DO PROPONENTE

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ACEITE

Declaro, na condição de INSCRITO, que:

- Conheço e aceito incondicionalmente as regras do presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº _____/2021, DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA ARTÍSTICA/CULTURAL, PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO CULTURAL NO PROJETO “FÁBRICA CULTURAL”, PARA PLATAFORMAS *ONLINE*;
- Responsabilizo-me por todas as informações contidas na PROPOSTA, e em caso de eventual seleção, cumprirei integralmente o PROJETO apresentado;
- Tenho ciência que o CADASTRAMENTO não gera automaticamente direito à contratação e que, mesmo habilitado, a Secretaria Municipal de Cultura não tem obrigatoriedade de efetivar a contratação da minha proposta;
- Declaro não ser Servidor Público Municipal.

Santos, de de 2021.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

NOME COMPLETO:

RG Nº:

ANEXO VII

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, AUTORIZO a Secretaria Municipal de Cultura de Santos – SECULT, o uso da minha imagem e voz, na veiculação das videoaulas por mim criadas, nas plataformas *online*, para o Projeto Fábrica Cultural/2021.

Santos, _____ de _____ de 2021.

Nome:

RG nº:

ANEXO VIII

MINUTA DE CONTRATO

Contrato nºXX/2021

Processo Administrativo nºXXXXXX/2021-XX

CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS
E O(A) SR(A).
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXX, PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTOS, doravante designado simplesmente **CONTRANTE**, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, em Santos/SP, inscrito no CNPJ/ MF 58.200.015/0001-83, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, neste ato representada por seu titular, Sr. RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 5.518, de 18 de fevereiro de 2010, e de outro lado o Sr(a). XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, doravante designado simplesmente **CONTRATADO(A)**, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº XXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF/MF sob nº XXXXXXXXXXXXXXX, domiciliado(a) e residente na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº XXX, Bairro

XXXXXXX, em XXXXXXXXXX/XX, ante o permissivo do artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista o parecer da Procuradoria Geral do Município e que atende o Edital de Chamamento Público nº XXX/2021 para o credenciamento de profissionais das áreas artísticas e cultural para a realização de Cursos de Formação do Projeto “Fábrica Cultural”, em plataformas *online*, tem entre si justo e convencionado celebrar o presente CONTRATO, mediante a estipulação das seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a prestação de serviços na área artística, no Curso de Formação Cultural XXXXXXXXX, em plataformas *online*, a serem executados de forma autônoma pelo(a) **CONTRATADO(A)**, em consonância com as ordens de serviços emanadas do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os serviços a serem prestados serão precedidos da emissão de uma Ordem de Serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Para desenvolvimento e prestação dos serviços mencionados na Cláusula Primeira, o(a) **CONTRATADO(A)** deverá atender ao estabelecido na Modalidade XXXXXXXXXX, sendo considerado o prazo de vigência contractual o período de execução do CONTRATO, de xxxx/21 a xxxx/21, havendo a possibilidade de prorrogação, uma única vez, por, no máximo, até 05 (cinco) meses, com a seguinte programação, conforme Projeto selecionado no Edital de Chamamento Público nºXXX/2021:

MÊS/ANO	Nº DE VÍDEOS/MÊS	VALOR/VÍDEOAULA	VALOR BRUTO/TT
MÊS 1/21	XX VÍDEOAULA/MÊS	R\$45,00	R\$XXXX,XX
MÊS 2/21	XX VÍDEOAULA/MÊS	R\$45,00	R\$XXXX,XX
MÊS 3/21	XX VÍDEOAULA/MÊS	R\$45,00	R\$XXXX,XX
MÊS 4/21	XX VÍDEOAULA/MÊS	R\$45,00	R\$XXXX,XX

MÊS 5/21	XX VÍDEOAULA/MÊS	R\$45,00	R\$XXXX,XX
----------	------------------	----------	------------

PARÁGRAFO ÚNICO: Os serviços a serem prestados pelo(a) **CONTRATADO(A)** poderão ser recusados pelo CONTRATANTE, caso exista flagrante contrariedade à especificidade da proposta no Edital de Chamamento Público nº XXXXXXXX /2021 – SECULT.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A):

- a) Atender as instruções gerais estabelecidas pelo **CONTRATANTE** relativas aos serviços que constituem objeto do presente CONTRATO;
- b) Cientificar o **CONTRATANTE**, por escrito e com a devida antecedência, acerca das necessidades de dados e informações necessárias ao desenvolvimento profícuo dos trabalhos e serviços;
- c) Manter as condições de habilitação e regularidade exigidas no credenciamento;
- d) Disponibilizar um número de celular, para a utilização da rede social Whatsapp na interação com os alunos;
- e) Orientar e dirimir as dúvidas dos alunos sobre o conteúdo do Curso ministrado em aula, no(s) grupo(s) de Whatsapp que será(ão) criado(s) com a orientação e o suporte do DEFORPEC .

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS: O(A) **CONTRATADO(A)** será responsável, no âmbito de sua especialidade artística, por todos os serviços profissionais que por força do presente, venha a executar o **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO:

Pela execução dos serviços objeto deste instrumento, o **CONTRATANTE** pagará ao(à) **CONTRATADO(A)**, em valor bruto, a título de remuneração, a importância fixa de R\$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais), mediante a entrega total da quantidade de videoaulas/mês estipulada no presente instrumento, e com apuração a partir do primeiro dia útil do mês subsequente.

Parágrafo Primeiro: A remuneração será em valor bruto, sujeito aos impostos previsto em lei, e abrange todos custos e despesas, direta ou indiretamente, envolvidas na realização da oficina, não sendo devido nenhum outro valor, seja a que título for.

Parágrafo Segundo: As responsabilidades civis, penais, comerciais e outras advindas de utilização de direitos autorais ou patrimoniais anteriores, contemporâneas ou posteriores à formalização do CONTRATO cabem exclusivamente ao(à) **CONTRATADO(A)**.

Parágrafo Terceiro: O **CONTRATANTE** não se responsabilizará em hipótese alguma pelos atos, contratos ou compromissos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pelo(a) **CONTRATADO(A)** para fins do cumprimento do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços a serem executados pelo(a) **CONTRATADO(A)** serão prestados de forma autônoma, regendo-se segundo o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação civil correlata, não gerando qualquer vínculo empregatício entre os CONTRATANTES.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA SUBSTITUIÇÃO: Fica vedado ao(à) **CONTRATADO(A)** se fazer substituir na Prestação dos Serviços aqui avençadas ou mesmo repassar parte destas.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO: O CONTRATO poderá ser rescindido, de pleno direito, a juízo exclusivo do **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial caso o(a) **CONTRATADO(A)** deixe de executar os serviços, ou ante a superveniência de fato considerado grave pelo **CONTRANTE**.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES: Na hipótese de inexecução dos serviços, o(a) **CONTRATADO(A)** estará sujeito(a) às seguintes sanções:

I – Multa de 20% (vinte por cento) do valor da parcela não executada do CONTRATO em caso de inexecução parcial do CONTRATO.

II – Multa de 30% (trinta por cento) do valor do CONTRATO, em caso de inexecução total.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente instrumento deverão onerar a Dotação Orçamentária nº xxxxxxxxxxxxxxxx, através da Nota de Empenho nº xxxxx/xxxx, emitida em xx de xxxxx de xxxx.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO GERENCIAMENTO: O gerenciamento do presente CONTRATO ficará a cargo da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO: Os casos omissos serão resolvidos na forma da legislação em vigor, sendo o Foro da Comarca de Santos o competente para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste CONTRATO, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E por estarem assim de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas, adiante identificadas, para que surta os efeitos legais, pelo que eu, XXXXXXXXXX, o digitei, dato e assino.

Santos, XX de XXXXXXXXXXXXX de 2021.

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADO(A)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA